



Consultoria,
treinamento para gestão administrativa
e atuação em processos e negócios.

CCA
BERNARDON
CONSULTORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA

SEMANÁRIO Nº 06/2020 | 2ª SEMANA | FEVEREIRO DE 2020

DESTAQUES DA SEMANA:

TRIBUTOS FEDERAIS

- Agenda Tributária Federal – Fevereiro de 2020
- Publicação do leiaute 1.3 e o manual de preenchimento do Livro Caixa Digital do Produtor Rural (LCDPR)
- Recuperação da ECD Anterior

FGTS

- Novo Manual da GFIP

ICMS

- Instituição do programa “REFAZ Subvenção energia elétrica”
- REFAZ REFINO 2019 – Alterado o prazo para quitação e adesão ao Programa
- Guerra Fiscal – Alterações no Convênio ICMS 190/2017
- NF-e - Publicada a atualização tabela de código de benefí-

cio fiscal (cBenef)

- EFD ICMS IPI - Publicado PVA versão 2.6.6
- Alterações na Instrução Normativa DRP 45/98, divulgadas pela SEFAZ/RS:
 - a) Normas relativas ao equipamento ECF e ao PAF-ECF – Alterações
 - b) Regime especial das prestações de serviços de telecomunicações
 - c) Prestação de serviços não-medidos de provimento de acesso à internet efetuada a tomador localizado em unidade federada distinta daquela em que está localizado o prestador
 - d) Alterada a data de início de obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal pelo agente transmissor de energia elétrica - Conv. ICMS 97/19
 - e) Acrescenta códigos de lançamento na GIA

OBRIGAÇÕES DA SEMANA

10/02

GPS - Envio de cópia da GPS ao sindicato da categoria profissional mais numerosa entre os empregados.*

JUROS S/CAPITAL PRÓPRIO - As Pessoas Jurídicas devem fornecer o comprovante referente janeiro. IN/SRF n. 41/98.

IPI - Recolhimento do IPI incidente sobre os produtos classificados no código NCM 2402.20.00 da TIPI apurado em janeiro (Código Receita: 1020).

ICMS/RS – ST - Demais Mercadorias - Recolhimento de ICMS substituição tributária das operações internas referente ao mês de janeiro.

ICMS/RS - Carne Verde (ou temperada) de Aves – Recolhimento, pelos estabelecimentos abatedores (inclusive ponto de vendas ou distribuição do abatedor) de aves registrados no SERPA, referente dezembro.

ISSQN - Porto Alegre - Recolhimento relativo ao mês de janeiro.

ISSQN-DECWEB – Porto Alegre - Entrega da declaração referente ao mês de janeiro - IN n. 06/07.

12/02

ICMS/RS - Recolhimento, pelos estabelecimentos comerciais, categoria geral, relativo ao mês de janeiro.

ICMS/RS – ST - Mercadorias relacionadas no Apêndice III, Seção II, Item VIII, do RICMS - Recolhimento de ICMS substituição tributária das operações internas referente ao mês de dezembro.

ICMS/RS - Recolhimento, pelos contribuintes enquadrados na categoria geral, referente ao mês de janeiro, relativo às saídas sujeitas ao IPI, inclusive alíquota zero.

f) UIF-RS - Fevereiro de 2020

g) Escrituração na EFD ICMS/IPI do crédito da antecipação do ICMS no momento da entrada da mercadoria no território do Estado do Rio Grande do Sul adjudicado extemporaneamente

h) Operações com revistas e periódicos - Emissão de NF-e

i) Serviços sujeitos à taxa de serviços diversos e serviços da Junta Comercial – Valores a partir de 01/02/20

13/02

IR-FONTE - Recolhimento referente ao 1º decêndio de fevereiro das retenções efetuadas sobre aplicações financeiras, juros sobre capital próprio, prêmios (concursos e sorteios), multas/vantagens/rescisão de contrato.

IOF - Recolhimento referente ao 1º decêndio de fevereiro do IOF sobre Operações de Crédito, Câmbio, Seguros, Factoring e Ouro-ativo financeiro.

14/02

EFD-CONTRIBUIÇÕES - Entrega do arquivo referente ao mês de dezembro.

CIDE - Pagamento referente ao mês de janeiro. Combustíveis (Código 9331); Remessas ao exterior de remuneração/ "royalties" (Código 8741).

PIS/COFINS – Autopeças/Retenções – Recolhimento referente a 2ª quinzena de janeiro.

EFD-Reinf - Entrega relativa ao mês de janeiro/2019, pelas entidades compreendidas no 1º e 2º Grupos do eSocial – IN RFB 1.701/2017.

DCTFWeb - Entrega da relativa ao mês de janeiro/2019, pelas entidades compreendidas no 1º Grupo (faturamento em 2016 acima de R\$ 78.000.000,00) e no 2º Grupo (faturamento em 2017 acima de R\$ 4.800.000,00) - INs RFB nºs 1.787/18 e 1.884/19.

DCP - Entrega da Decl. Crédito Presumido do IPI ref. ao 4º Trimestre de 2019.

OBSERVAÇÕES:

» **Nota Fiscal Gaúcha** - Os contribuintes, não obrigados à entrega da Escrituração Fiscal Digital – EFD, deverão transmitir os arquivos à SEFAZ/RS, considerando o 8º dígito de seu número de CNPJ, a partir do dia 10 do mês subsequente ao da emissão. Resolução n. 03/2013, arts. 2º e 11.

» (*) Antecipar o recolhimento, se não houver expediente bancário no dia indicado. (Ex.: Feriado Municipal)

ALTERAÇÕES

TRIBUTOS FEDERAIS

Agenda Tributária Federal – Fevereiro de 2020

O pagamento de tributo e a apresentação de declarações, demonstrativos ou documentos exigidos pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) devem ser efetuados, no mês de fevereiro de 2020, nas datas previstas na Agenda Tributária constante do Anexo Único do Ato Declaratório Executivo Codac n. 4/2020 da Edição de 30 de janeiro de 2020, sem prejuízo do disposto na legislação específica de cada tributo.

Publicação do leiaute 1.3 e o manual de preenchimento do Livro Caixa Digital do Produtor Rural (LCDPR)

O Ato Declaratório Executivo COPES nº. 1/2020, DOU de 03 de fevereiro de 2020, dispõe sobre o leiaute 1.3 e o manual de preenchimento do Livro Caixa Digital do Produtor Rural (LCDPR) de que trata o art. 23-A da Instrução Normativa SRF n. 83/2001, cujos conteúdos estão disponíveis para download em: <http://receita.economia.gov.br/orientacao/tributaria/declaracoes-e-demonstrativos/lcdpr-livrocaixa-digital-do-produtor-rural>.

Recuperação da ECD Anterior

De acordo com a notícia publicada no Portal do Sped no dia 03 de fevereiro de 2020, a partir do leiaute 8 (ano-calendário 2019 e situações especiais de 2020) há a funcionalidade de recuperação da ECD anterior no programa da ECD (versão 7.0.0).

Há que ressaltar que a recuperação da ECD anterior é obrigatória e deve ser realizada pelo usuário do programa, após a importação do arquivo da ECD referente ao ano-calendário 2019 e situações especiais de 2020, no programa da ECD - menu "Escrituração/Recuperar ECD Anterior".

Após a recuperação da ECD anterior, a construção do Bloco C - Recuperação da ECD Anterior - é feita automaticamente pelo programa.

FGTS

Novo Manual da GFIP

Foi publicada, no dia 05 de fevereiro de 2020, a Instrução Normativa RFB n. 1.922/2020, aprovando o novo manual da GFIP e a nova versão do SEFIP. Ambos estão disponíveis nos sites “caixa.gov.br” e “receita.economia.gov.br”.

Segundo o §1º do art. 1º da referida Instrução Normativa, a nova versão 8.4 do SEFIP já deverá ser utilizada para preenchimento da GFIP a partir da competência janeiro de 2020.

ICMS

Instituição do programa “REFAZ Subvenção energia elétrica”

O Decreto n. 55.026/2020, DOE RS da 2ª Edição de 05 fevereiro de 2020, institui o Programa “REFAZ Subvenção energia elétrica” para a regularização de créditos tributários decorrentes do ICMS, relativos às parcelas de subvenção nas tarifas de fornecimento de energia elétrica, previstas no art. 1º do Decreto Federal nº 7.891/2013.

REFAZ REFINO 2019 – Alterado o prazo para quitação e adesão ao Programa

O Decreto n. 55.027/2020, DOE RS da 2ª Edição de 05 de fevereiro de 2020, altera o Decreto n. 54.887/2019, que institui Programa “REFAZ - REFINO 2019” para regularização de ICMS no Estado do Rio Grande do Sul, nos termos em que especifica, e modifica o RICMS.

Essa publicação, altera, para 04.03.2020, com fundamento no Conv. ICMS 07/19, o prazo para quitação e adesão ao Programa “REFAZ - REFINO 2019”.

Guerra Fiscal – Alterações no Convênio ICMS 190/2017

O Convênio ICMS n. 1/2020, DOU de 06 de fevereiro de 2020, altera o Convênio ICMS 190/2017, que dispõe, nos termos autorizados na Lei Complementar n. 160/2017, sobre a remissão de créditos tributários, constituídos ou não, decorrentes das isenções, dos incentivos e dos benefícios fiscais ou financeiro-fiscais instituídos em desacordo com o disposto na alínea “g” do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal, bem como sobre as correspondentes reinstuições.

Com essa alteração, para o Estado do Mato Grosso, foi antecipado de 31.03.2020 para 31.07.2019:

- a) a data limite para reinstituição dos benefícios fiscais, para remissão e anistia dos créditos tributários do ICMS constituídos ou não, decorrentes de concessão, prorrogação ou modificação de benefícios fiscais que atendam as condições que especifica;
- b) a reinstituição e revogação de benefícios fiscais pelas Unidades da Federação.

NF-e - Publicada a atualização tabela de código de benefício fiscal (cBenef)

De acordo com a notícia do Portal da NF-e no dia 03 de fevereiro de 2020, foi publicada a TABELA cBenef_X_CST, atualizada em 31/01/2020, complementar à Nota Técnica 2019.001, na qual consta, para os Estados que já implementaram, a relação dos Códigos dos Benefícios Fiscais (cBenef) e respectivos Códigos de Situação Tributária (CST), contendo alterações com relação aos códigos de benefícios fiscais do Rio Grande do Sul.

Acesse o link abaixo para download da referida tabela:
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/exibirArquivo.aspx?conteudo=u3vMflqEe6w=>

EFD ICMS IPI - Publicado PVA versão 2.6.6

De acordo com a notícia publicada no Portal do Sped no dia 04 de fevereiro de 2020, foi disponibilizada a versão 2.6.6 do PVA - EFD

ICMS IPI, que contempla melhoria de performance na validação de grandes arquivos.

<https://receita.economia.gov.br/orientacao/tributaria/declaracoes-e-demonstrativos/sped-sistema-publico-de-escrituracao-digital/escrituracao-fiscal-digital-efd/escrituracao-fiscal-digital-efd>

Alterações na Instrução Normativa DRP 45/98, divulgadas pela SEFAZ/RS:

1) Instrução Normativa RE nº 08/2020, DOE de 31/01/2020

- **Normas relativas ao equipamento ECF e ao PAF-ECF – Alterações** - Conv. ICMS 48/19 - Ajuste redacional relativamente à exclusão do Rio Grande do Sul do Convênio ICMS 09/09, que estabelece normas relativas ao equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF) e ao Programa Aplicativo Fiscal-ECF (PAF-ECF). (Tít. I, Cap. XV, 1.1.2, 1.2.10.1 e 1.11.4.3)

- **Regime especial das prestações de serviços de telecomunicações** - Conv. ICMS 72/19 - Altera o regime especial das prestações de serviços de telecomunicações. (Tít. I, Cap. XXI, 2.2.1)

- **Prestação de serviços não-medidos de provimento de acesso à internet efetuada a tomador localizado em unidade federada distinta daquela em que está localizado o prestador** - Revogação dispositivos - Conv. ICMS 73/19 - Revoga dispositivos que tratam da prestação de serviços não-medidos de provimento de acesso à internet efetuada a tomador localizado em unidade federada distinta daquela em que está localizado o prestador. (Tít. I, Capítulo XLII e Anexo H-6)

- **Alterada a data de início de obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal pelo agente transmissor de energia elétrica** - Conv. ICMS 97/19 - Altera, de 01/05/19 para 01/01/20, a data de início de obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal relativamente aos valores e encargos pelo uso dos sistemas de transmissão e de conexão de energia elétrica e convalida procedimentos. (Tít. I, Cap. XXXIX, 3.2)

2) Instrução Normativa RE nº 09/2020, DOE de 31/01/2020

- **Acrescenta códigos de lançamento na GIA** - No Apêndice VII:

a) na Seção III, ficam acrescentados os seguintes códigos, obedecida a ordem numérica dos códigos:

DESCRIÇÃO		CÓDIGO
Dispositivo do RICMS	Base de cálculo reduzida em operações com mercadorias referente a:	
"Livro I, art. 32, CLXXXII	Fabricantes de calçados ou de artefatos de couro	189
Livro I, art. 32, CLXXXIII	Fabricantes de aveia	190
Livro I, art. 32, CLXXXIV	Fabricantes de farinha de aveia	191
Livro I, art. 32, CLXXXV	Industrialização de produtos eletroeletrônicos e de informática	192
Livro I, art. 32, CLXXXVI	Fabricantes de sistemas construtivos e estruturas metálicas	193"

b) na Seção IV, ficam acrescentados os seguintes códigos, obedecida a ordem numérica dos códigos:

DESCRIÇÃO		CÓDIGO
Dispositivo do RICMS	Isonção de operações com mercadorias referente a:	
"Livro I, art. 9º, CCV	Placas testes, soluções diluentes, frascos, cartuchos, rótulos e caixas de transportes, destinados à montagem de kits diagnósticos para detecção imuno- rápida de Zika, Dengue, Chikungunya, Febre Amarela, Vírus da Imunodeficiência Humana - HIV, Hepatite B, Hepatite C, Sífilis e Leshmaniose	161"
Dispositivo do RICMS	Base de cálculo reduzida em operações com mercadorias referente a:	
"Livro I, art. 23, LXXXIII	Transformadores e reatores monofásicos ou trifásicos com tensões iguais ou superiores a 230kV	679"

c) na Seção V, fica acrescentado o seguinte código, obedecida a ordem numérica dos códigos:

DESCRIÇÃO		CÓDIGO
Dispositivo do RICMS	Diferimento Parcial Referente a:	
"Livro III, art. 1º-I	Mercadorias destinadas a fabricantes de sistemas construtivos e de estruturas metálicas	145"

(Ap. VII, Seções III, IV e V)

• **UIF-RS - Fevereiro de 2020** - Acrescenta o valor da Unidade de Incentivo do FUNDOPEM-RS (UIF-RS) para o mês de fevereiro de 2020.

No Apêndice XXVI, fica acrescentado o valor da UIF-RS para o mês de fevereiro de 2020, com fundamento no Decreto nº 49.205/2012, art. 30, parágrafo único, conforme segue:

Ano	Mês	Valor (R\$)
2020	Fev	26,82

(Ap. XXVI)

3) Instrução Normativa RE nº 10/2020, DOE de 03/02/2020

• **Escrituração na EFD ICMS/IPI do crédito da antecipação do ICMS no momento da entrada da mercadoria no território do Estado do Rio Grande do Sul adjudicado extemporaneamente** - Introduz alteração relativa ao preenchimento da "Tabela de Ajustes e Informações de Valores Provenientes de Documento Fiscal" da EFD.

Com essa publicação, em ajuste a crédito, com os valores a serem informados no campo 06 (Outros créditos) do Quadro A da GIA, para apropriar créditos fiscais relativos aos valores especificados no código 8 do Anexo XIV (Outros Créditos - Detalhamento) da GIA (código RS10000806), que não tenham sido lançados dentro da competência apropriada (extemporâneo), especificando, no campo 03 do correspondente registro C197 (DESCR_COMPL_AJ), exclusivamente a informação do mês e do ano em que esse crédito deveria ter sido originalmente lançado, grafada com 6 (seis) caracteres numéricos, sendo os 2 (dois) primeiros para o mês e os 4 (quatro) últimos para o ano (DESCR_COMPL_AJ = |nnnnnn|).

(Tít. I, Cap. LI, 4.4.2)

• **Operações com revistas e periódicos - Emissão de NF-e** - Conv. ICMS 236/19 - Retira a previsão de termo final da dispensa de emissão de NF-e para revendedores, distribuidores e consignatários nas operações e prestações com periódicos e revistas. (Tít. I, Cap. LVIII, 1.6.3, "caput")

4) Instrução Normativa RE nº 11/2020, DOE de 03/02/2020

• **Serviços sujeitos à taxa de serviços diversos e serviços da Junta Comercial – Valores a partir de 01/02/20** - Divulga os valores, em Reais, das Taxas de Serviços Diversos, a vigorarem a partir de 01/02/20.

Veja, no link abaixo, o Anexo dessa Instrução Normativa com os respectivos valores.

<http://www.legislacao.sefaz.rs.gov.br/Site/Document.aspx?inpKey=272047>

(Ap. XIV)